COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO DA CLASSE ÚNICA FECHADA DO

LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ nº 12.400.421/0001-99

Classificação ANBIMA: Fomento Mercantil

Código ISIN das Cotas Seniores da 15ª Série: BRLBRFCTF0H0
Código de Negociação das Cotas Seniores da 15ª Série: 1792226S15

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série: BRLBRFCTF0I8
Código de Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série: 1792226MZ4

Registro Automático da Oferta das Cotas Seniores da 15ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1478, em 3 de setembro de 2026

Registro Automático da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1479, em 3 de setembro de 2026

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.942, 7° ao 12º andares, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição intermediária líder e administradora ("Coordenador Líder" e "Administradora"), e a **TERCON INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1.765, 5º andar, conjuntos 51 a 54, Chácara Santo Antônio, CEP 04715-005, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.815, de 28 de abril de 2008 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Ofertantes"), vêm a público, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e do presente comunicado ao mercado ("Comunicado de Modificação da Oferta"), **COMUNICAR** que:

1. Em 14 de setembro de 2026, o Coordenador Líder recebeu o Ofício nº 215/2026/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício"), por meio do qual a CVM comunicou que, após a verificação da documentação da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª (primeira) emissão da 15ª (décima quinta) série da subclasse de cotas seniores ("Cotas Seniores da 15ª Série") e da 4ª (quarta) série da subclasse de cotas subordinadas mezanino ("Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 15ª Série, "Cotas") da **CLASSE ÚNICA FECHADA** do **LIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** ("Classe" e "Fundo", respectivamente), objeto dos requerimentos de registro de nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1478 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1479 ("Oferta"), foram detectadas eventuais irregularidades na documentação apresentada e solicitando a realização de ajustes.

2. Em atenção ao Ofício, o Coordenador Líder, em conjunto dos Ofertantes, tomou todas as providências e medidas necessárias exigidas pela CVM no Ofício, mediante a modificação da Oferta

("Modificação da Oferta"), e promoveu os seguintes ajustes no Prospecto e na Lâmina: (i) complementação e atualização dos documentos e informações incorporados ao Prospecto, incluindo as informações periódicas e demonstrações financeiras do Fundo, acompanhadas dos respectivos relatórios dos auditores independentes, bem como a versão formalizada do ato de aprovação da Oferta; (ii) atualização do cronograma da Oferta, inclusive para refletir a presente Modificação da Oferta e o prazo máximo de distribuição previsto na Resolução CVM 160; (iii) ajustes na política de investimento, nos Critérios de Elegibilidade e nos limites de concentração aplicáveis à Classe, mediante correspondente alteração do Regulamento do Fundo; (iv) complementação das informações relativas à Distribuição Parcial, inclusive para esclarecer que a Oferta está sujeita a um montante mínimo único de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 1 (uma) Cota, seja Cota Sênior ou Cota Subordinada Mezanino ("Montante Mínimo da Oferta"); (v) ajustes no Prospecto e na Lâmina para adequação de determinadas informações ao conteúdo exigido pela Resolução CVM 160, incluindo informações relativas à responsabilidade dos Cotistas, aos limites de investimento e concentração, aos Meios de Divulgação e às demais características da Oferta; e (vi) demais ajustes e complementações requeridos pela CVM no Ofício.

3. Considerando os ajustes realizados, a Modificação da Oferta tem efeitos a partir desta data. Nos termos do art. 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que subscreveram as Cotas serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, a respeito do início dos efeitos da Modificação da Oferta, mediante encaminhamento deste Comunicado de Modificação da Oferta e poderão retratar-se de sua aceitação à Oferta até às 16h (dezesseis horas) do 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação ao Coordenador Líder, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse de não desistir de sua adesão à Oferta ("Período de Retratação").

EM CASO DE SILÊNCIO, SERÁ PRESUMIDO QUE OS INVESTIDORES SILENTES PRETENDEM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

4. Em razão da Modificação da Oferta, o cronograma indicativo da Oferta foi atualizado para o seguinte:

Evento	Etapa	Data prevista (1) (2) (3)
1	Requerimento de Registro Automático	03/09/2026
2	Início do Período de Distribuição e Início de Apresentação para potenciais Investidores	04/09/2026
3	Disponibilização deste Prospecto e da Lâmina	08/09/2026
4	Início do recebimento de subscrições	15/09/2026
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e reapresentação do Prospecto e da Lâmina	21/09/2026
6	Início do Período de Retratação	22/09/2026
7	Encerramento do Período de Retratação	28/09/2026
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento e encerramento do Período de Distribuição	02/03/2027

(1) *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*

(2) *A Oferta foi objeto de modificação, conforme este Comunicado de Modificação da Oferta divulgado em 21 de setembro de 2026, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução CVM 160.*

(3) *Caso ocorram novas alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão da 15ª (Décima Quinta) Série da Subclasse de Cotas Seniores, da 1ª (Primeira) Emissão da 4ª (Quarta) Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Libra – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial*" ("Prospecto").

5. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Comunicado de Modificação da Oferta foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores dos Ofertantes, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160. Eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores dos Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

- **Administradora e Coordenador Líder**:

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I
CEP 05402-500, São Paulo – SP
A/C: Sr. Daniel Doll Lemos
E-mail: distribuicao.fundos@qitech.com.br; administracao.fundos@qitech.com.br
Website**:** www.qitech.com.br

- **Gestora**:

TERCON INVESTIMENTOS S.A.
Rua Américo Brasiliense, nº 1.765, 5º andar, conjuntos 51 a 54 – Chácara Santo Antônio
CEP 04715-005, São Paulo, SP
Website: www.terconbr.com.br

- **CVM**:

Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro, nº 111
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares
Edifício Delta Plaza
CEP 01333-010 – São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas Resolução CVM 160", em seguida, buscar pela denominação social do Fundo, e, então, localizar a opção desejada).

- **Fundos.net, administrado pela B3**:

www.fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM (neste website acessar "Exibir Filtros", digitar no campo "Nome do Fundo" a denominação social do Fundo, e, então, localizar a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.


Autorregulação
ANBIMA
Ofertas Públicas


Autorregulação
ANBIMA
Administração Fiduciária


Autorregulação
ANBIMA
Gestão de Recursos


Autorregulação
ANBIMA
Coordenadores de
Ofertas Públicas